

**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA DELTA 2 ENERGIA S.A.**

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente:

$$ICSD \geq 1,25$$

Onde,

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade no ARef}}{\text{Serviço da Dívida do ARef}}$$

**ARef:** Ano de Referência

**Geração de Caixa da Atividade no ARef:** significa o EBITDA Consolidado Ajustado subtraído do Imposto de Renda e Contribuição Social no ARef.

**Serviço da Dívida Consolidado do Complexo Eólico no ARef<sup>1</sup>:** significa o somatório (i) dos 12 (doze) meses de Pagamento de Juros e Amortização de Principal realizada no ARef (exceto a referente ao subcrédito "A4" da Beneficiária Porto do Delta"); (ii) Pagamento de Juros e Amortização de Principal do crédito junto aos Debenturistas realizada no ARef;

**EBITDA Consolidado Ajustado do Complexo Eólico no ARef<sup>2</sup>:** significa a somatória do (i) Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (ii) Resultado Financeiro Líquido Negativo/Positivo; (iii) Resultado com Equivalência Patrimonial Negativo/Positivo; (iv) Depreciações e Amortizações; (v) Perdas (desvalorizações) por Impairment/Reversões de perdas anteriores; (vi) Prejuízo/Lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível; (vii) Pagamentos efetuados relativos ao Uso do Bem Público e/ou outorga da concessão<sup>3</sup>.

Segue quadro demonstrativo:

| <i>*em milhares de Reais</i> |                                       | <b>2022</b>   |
|------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| <b>1</b>                     | <b>Geração de Caixa da Atividade</b>  | <b>55.888</b> |
| <b>2</b>                     | <b>Serviço da Dívida</b>              | <b>39.585</b> |
| <b>(i)</b>                   | <b>(1)/(2) <math>\geq</math> 1,25</b> | <b>1,41</b>   |

Clique abaixo para acessar a Demonstração Financeira utilizada no cálculo:

[DFP 2022](#)

*"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."*

<sup>1</sup> Dívida onerosa total.

<sup>2</sup> Todas as parcelas para o cálculo do EBITDA Ajustado são referentes às demonstrações financeiras do ano de Referência.

<sup>3</sup> Caso a contrapartida do desembolso não transite pelo resultado do exercício.